



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 84 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de Bairro, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Bairro conhecido como Cebola passa a denominar-se Bairro Afonso de Souza Alves Filho (Afonso Caipira), Município de Silveiras/SP.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, fixando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 19 de dezembro de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete